

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 409 /2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. SERGIO FERREIRA PESSOA NETO, Prefeito Municipal em exercício de Amaturá, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação assinado pelo servidor, amparado pelo Art. 71 da Lei nº 10.710/2003 e Art. 120 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora, **JOANA HILARIO GUIMARÃES**, Licença Maternidade pelo período de 04 meses, a partir de 10/09/2015 a 10/01/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 10 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 10 de Setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:28A86970

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 512/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito Municipal em exercício de Amaturá, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação assinado pelo servidor, amparado pelo Art. 71 da Lei nº 10.710/2003 e Art. 120 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora, **ROSA FOLGOSA DELÁGUILA**, Licença Maternidade pelo período de 04 meses, a partir de 23/10/2015 a 23/02/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 23 de Outubro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 23 de Outubro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:AB19CF8D

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 516/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Municipal de Amaturá, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação assinado pelo servidor, amparado pelo Art. 71 da Lei nº 10.710/2003 e Art. 120 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora, **CLEODIANE APARÍCIO DA COSTA**, Licença Maternidade pelo período de 04 meses, a partir de 10/11/2015 a 10/03/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 10 de Novembro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF:201.476.352-68

Prefeito de Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 10 de Novembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:0EBE9D1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Municipal de Amaturá, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação assinado pelo servidor, amparado pelo Art. 71 da Lei nº 10.710/2003 e Art. 120 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora, **GERALDINA GABRIEL GOMES**, Licença Maternidade pelo período de 04 meses, a partir de 09/11/2015 a 09/03/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 09 de Novembro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF:201.476.352-68

Prefeito de Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 09 de Novembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:85B31490

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514-A /2015, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Municipal de Amaturá, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação assinado pelo servidor, amparado pelo Art. 71 da Lei nº 10.710/2003 e Art. 120 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora, **ROGENIA GOMES ROJAS**, Licença Maternidade pelo período de 04 meses, a partir de 01/11/2015 a 01/03/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 01 de Novembro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF:201.476.352-68

Prefeito de Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 01 de Novembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:6A91523D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2015 – GP/PMA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 13 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor (a) **JOEL BARBOSA BATISTA**, portador (a) do CPF nº **768.104.532-53**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Comunidade Bom Sossego, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**, tornando nulo a Portaria Nº **385/2015 – GP/PMA, de 17 de Agosto de 2015**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. **Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. **Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 14 de outubro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9E1ED208

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513/2015 – GP/PMA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 653.735.702-06, do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 085/2015-GP/PMA.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3º. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 27 de Outubro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 27 de outubro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:05A2A7D2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514/2015 – GP/PMA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA O (a) Sr.(a) **LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA** PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o (a) Sr.(a) **LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF Nº 653.735.702-06, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 094/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **28 de Outubro de 2015 à 24 de abril de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de Outubro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 28 de outubro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:558B244D

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.
DATA E HORÁRIO: 30 de novembro de 2015, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.
DATA E HORÁRIO: 30 de novembro de 2015, às 11:30hs.

06) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Fardamento, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 30 de novembro de 2015, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Amaturá/AM, 12 de novembro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E68B58F3

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022-2015 GPMB

Exonera a Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Beruri e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da constituição Federal cc do Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo I. Ficam exonerados os membros da Comissão Permanente de licitações – CPL, do Município de Beruri do exercício de 2015, em cumprimento as disposições das Leis Federais nº 8.666-93 e nº 8.890-94 abaixo discriminado:

- 1 – Presidente: Antônio Carlos de Carvalho Seixas
- 2 – Vice-Presidente: Giuliane Oliveira Pacheco de Souza
- 3 – Secretário Geral: José Francisco Chagas Reinaldo
- 4 – Membro:: Mário Cleiton Bentes da Silva

Artigo III. Revogado as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Beruri Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:01BF8784

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 023-2015 GPMB

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Beruri e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da constituição Federal cc do Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo I. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de licitações – CPL, do Município de Beruri do exercício de 2015, em cumprimento as disposições das Leis Federais nº 8.666-93 e nº 8.890-94 abaixo discriminado:

- 1 – Presidente: **Eliel Maciel da Silva**
- 2 – Vice-Presidente: **Giuliane Oliveira Pacheco de Souza**
- 3 – Secretário Geral: **José Francisco Chagas Reinaldo**

4 – Membro:: **Mário Cleiton Bentes da Silva**

Artigo II. A comissão Permanente de Licitação - CPL, será responsável pela realização de todas as licitações do Poder Executivo e está vinculada, Administrativa e orçamentaria à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF

Artigo III. Revogado as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Beruri Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:95FE5BA7

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos vem por meio desta retificar o extrato do contrato da Tomada de preço no. 001/15, publicado no dia 19 de março de 2015.

Onde se lê: “Boa Vista do Ramos, 12 de março de 2015”.

Leia-se: “Boa Vista do Ramos, 27 de fevereiro de 2015”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:C4CE03A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos vem por meio desta retificar o extrato do contrato da Tomada de preço no. 002/2015, publicado no dia 19 de março de 2015.

Onde se lê: “Boa Vista do Ramos, 12 de março de 2015”.

Leia-se: “Boa Vista do Ramos, 27 de fevereiro de 2015”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:7A22C56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 003/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos vem por meio desta retificar o extrato do contrato da Tomada de preço no. 003/2015, publicado no dia 19 de março de 2015.